



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora
Gabinete da Mesa Diretora



ATO DA MESA DIRETORA Nº 54, DE 2015

Altera o Grupo V do Anexo IX da Norma de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 90, de 1995, e alterada pelo Ato da Mesa Diretora nº 107, de 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o processo nº 001-001046/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Grupo V do Anexo IX da Norma de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 90, de 1995, e alterada pelo Ato da Mesa Diretora nº 107, de 2005, passando a vigorar a especificação anexa a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 29 de junho de 2015.

DEPUTADA CELINA LEÃO

Presidente

DEPUTADA LILIANE RORIZ

Vice-Presidente

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

Primeiro Secretário

DEPUTADO JÚLIO CÉSAR

Segundo Secretário

DEPUTADO RENATO ANDRADE

Terceiro Secretário

AMD Nº 90/1995

ANEXO IX

GRUPO	ESPECIFICAÇÃO
V	Livros, apostilas, relatórios e outros materiais bibliográficos, tais como, jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, estatísticos e afins, inclusive em meio digital, que não estejam enquadrados na conta 344905218 – coleções e materiais bibliográficos.

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, de 30/6/2015.